



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

**Exmº Sr Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores**

REQUERIMENTO Nº 011/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARRAFÃO DO NORTE**

APROVADO

Em, ____ / ____ /2025

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Considerando que a EMEF D. PEDRO I, na Vila do Castanhalzinho não possui refeitório para que sejam fornecidas as merendas escolares

Considerando, ainda, que é prioridade do atual governo municipal o desenvolvimento da educação no nosso município.

Requeiro, após ouvir o Douto e Soberano Plenário, para que seja encaminhado o pleito deste Parlamentar ao Exmº Sr Prefeito Municipal Marcones Farias e ao Secretário de Educação para a construção de um refeitório na referida escola para melhor atendimento do alunado.

Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 10 de setembro de 2025

**BENEDITO EDVAL DA CRUZ –“Benezinho”
Vereador/PSD**